



## PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 048, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa empregado para exercer substituição temporária como Coordenador de Eventos e Viagens.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 151, inciso XLV e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Gabinete, Gerência Executiva e demais Gerências do CAU/RS, durante a gestão,

Considerando a Instrução Normativa n.º 012, de 29 de fevereiro de 2016, que regulamenta a substituição temporária dos ocupantes de cargos em comissão;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **HENRIQUE MUNARETTO FICH** matrícula 202, para exercer a função de Coordenador de Eventos e Viagens, em substituição ao titular do cargo **MAR ACOSTA** matrícula 106, no período de 11/11/2025 a 17/11/2025 sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2025.

**Andréa Larruscahim Hamilton Ilha**

Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 13/11/2025, às 09:42 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **0AFA89C9** e informando o identificador **0794587**.